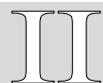




# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

## 22.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho n.º 133/2008**

Nomeação da Assistente Operacional, Rita Maria de Freitas Bettencourt, para integrar a lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRÓDERAM.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 133/2008**

Considerando a Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, que cria a Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM);

Considerando que a Autoridade de Gestão do PRODERAM tem como missão a gestão e execução do programa no domínio do Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural, de forma eficiente e eficaz, de acordo com os princípios da boa fé financeira, e correta aplicação das disposições legais regionais, nacionais e comunitárias;

Considerando que a Autoridade de gestão do PRODERAM tem a duração prevista para a execução do PRODERAM, cessando funções com o envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do programa;

Considerando que a presente missão é composta por um Gestor da Autoridade de Gestão do PRODERAM, por um gestor adjunto, quatro secretários técnicos e ainda por um máximo de 25 elementos;

Considerando que o ponto 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, prevê que a constituição dos trabalhadores

desta missão “é efetuada com recurso essencialmente à requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da administração autónoma e local da Região, pela duração máxima estabelecida para o exercício de funções da Autoridade de Gestão do PRODERAM, não ocasionando, por isso qualquer despesa acrescida para a administração”;

Nestes termos, ao abrigo do ponto no 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de Agosto, determino nomear:

1. Rita Maria de Freitas Bettencourt, Assistente Operacional, trabalhadora do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para integrar a lista de elementos do Secretariado Técnico da Autoridade de gestão do PRODERAM.
2. O presente despacho entra em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 30 de Dezembro de 2008.

SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€3,75;
Duas Séries.....	€52,38	€6,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Divisão do Jornal Oficial  
Divisão do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)